



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.306.670/0001-04

PRAÇA ALIBENIDES DA COSTA FARIA, 10 - FONES: (0xx37) 3433-1228 / 3433-1199 - FAX: 3433-1806
CEP 37.928-000 - SÃO ROQUE DE MINAS - MINAS GERAIS

DECRETO MUNICIPAL Nº 570/2022

NOMEIA NO AMBITO DO MUNICIPIO DE SÃO ROQUE DE MINAS – MG, A JUNTA DE JULGAMENTO A QUE SE REFERE A LEI ESTADUAL N. 13.317/1999 (CÓDIGO DE SAÚDE).

O Prefeito do Município de São Roque de Minas – Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais.

DECRETA;

Art. 1º Fica nomeado a junta de julgamento de recursos relativos a processos administrativos instaurados no âmbito da Vigilância Sanitária do Município de São Roque de Minas – MG, composta pelos seguintes servidores:

- I- *Viviane Rita Melo Faria*
- II- *Sandra Aparecida Arantes*
- III- *Danilo Soares de Moraes*

Parágrafo Único: A presidência da junta ficará a cargo do servidor, Danilo Soares de Moraes.

Art. 2º. Competira á Comissão ora nomeada, o exercício das atribuições definidas pela Lei Estadual n. 13.317/1999.

Paragrafo Único: A Atuação dos membros ora nomeados será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

São Roque de Minas, 11 de agosto de 2022.

Onésio de Oliveira Andrade
Prefeito Municipal